

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Suspensão da Instrução Normativa nº 1/2020****Portaria TSE nº 541 de 16 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação da Instrução Normativa TSE nº 1, publicada no DJe de 27 de janeiro de 2020, até a adequação do seu texto às alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), determinadas pela Resolução TSE nº 23.619, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º A Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentará ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal proposta de redação com os ajustes compatíveis com a nova estrutura orgânica deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em **17/07/2020, às 15:42**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1380020&crc=D04E24D1, informando, caso não preenchido, o código verificador **1380020** e o código CRC **D04E24D1**.

2019.00.000005875-0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)